



Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal - CAJU

Brasília, 16 a 20 de novembro de 2020 - Nº 410

STF julga constitucional transmissão da Voz do Brasil em faixa de horário predeterminada

Relatores divergem sobre diferenciação em concurso e estágio probatório em razão de crença religiosa

Competência para julgar ações contra CNJ e CNMP é exclusiva do STF

STF decide que julgamento do "mensalão" não anula Reforma da Previdência de 2003

ESMAF realiza Aula Magna "Constitucionalismo Global em Situações de Crise: confronto entre Itália e Brasil", com Luigi Ferrajoli

Workshop do CJF sobre presídios federais chega ao fim com aprovação de novos enunciados para orientar o funcionamento do sistema

<u>Dia da Consciência Negra: CJF cria grupo de trabalho para elaborar políticas de igualdade racial</u>

## Informativo STF - Nº 999

Plenário

Fundo especial do Poder Judiciário e fontes de receitas

<u>Postagem de boleto de cobrança e competência legislativa concorrente</u>

Servidores públicos: equiparação remuneratória e lei estadual anterior à EC 19/1998

<u>2ª Tur</u>ma

Delação premiada e fixação de competência

## Indicações literárias

## Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é polêmico e sempre atual, ou seja, a liberdade de expressão e a discriminação. Solicite a pesquisa pelo e-mail <u>caju@cjf.jus.br</u>.

## Liberdade de expressão e discriminação

Conheça a <u>CAJU</u>

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique <u>aqui</u>

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível,

inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.